



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - CFT

REQUERIMENTO DE Nº DE 2008

(Do Sr. Manoel Junior)

Solicita convidar representante do Ministério da Saúde (MS), do Instituto Nacional do Câncer (INCA), da UNICAMP e a autora do PL 164-A de 2007, que propõe a obrigatoriedade para que a vacina do HPV faça parte do calendário do SUS em todo o Brasil, para mulheres entre 9 e 26 anos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, sejam convidados um representante do Ministério da Saúde, um representante do Instituto Nacional do Câncer (INCA), um representante da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Dep. Vanessa Graziotin, autora do PL 164-A de 2007, para discutir nesta comissão, em audiência pública, as implicações e vantagens da obrigatoriedade da inclusão, no calendário do Sistema Único de Saúde (SUS), da vacina contra o Papiloma Vírus Humano (HPV), em todo o País, para mulheres na faixa etária de 9 a 26 anos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Essa matéria já foi pautada algumas vezes nessa Comissão e, sempre que entra em pauta, falta entendimento em torno do assunto, visto que o nosso parecer é pela aprovação da matéria, que, segundo análise da comissão de orçamento, não implica em aumento ou diminuição de despesa. Necessitando, portanto, de planejamento e organização de determinados serviços de saúde. Ocorre que o Ministério da Saúde nos procurou e levantou alguns questionamentos que achamos conveniente abrir a discussão para, finalmente, chegarmos a uma conclusão sobre o tema.

Fomos alertados de que a vacina disponível não garante a imunidade. Enfim, por haver uma série de questionamentos técnicos, acharam por bem convocar essa audiência pública onde poderemos ouvir o Ministério da Saúde, o Instituto Nacional do Câncer, que tem uma comissão analisando esse tema, e, também, a UNICAMP, que também estuda o assunto, para que possamos discutir e tomar uma decisão definitiva quanto à matéria.

Contamos com a colaboração de nossos pares para que possamos ter esses esclarecimentos.

Sala de Sessões, em de de 2008

Deputado Federal **Manoel Junior**
PSB/PB